

A QUESTÃO COOPERATIVISTA NUMA "COOPERATIVA" DA PARAÍBA*

Ivony Lidia Monteiro Saraiva**

No ramo sisaleiro da Paraíba, as associações com o manto do cooperativismo têm surgido por iniciativa dos médios e grandes proprietários de terra e proprietários de usina de beneficiamento, segmentos que controlam a produção de sisal. Esta aliança se deu em duas ocasiões distintas: na primeira fase de auge da cultura – a qual vai desde a introdução da mesma nos anos 40, até início da década de 60 – quando a produção era totalmente voltada para o mercado externo. Para fugir do sufoco causado pelas empresas estrangeiras implantadas no mercado, ditos segmentos apelaram para o cooperativismo. Na segunda ocasião – que corresponde à fase atual, a qual se prolonga desde o princípio da década de 70 – a aliança é feita novamente, mas agora para romper o esquema oligopolizante imposto pelas quatro firmas exportadoras “sobreviventes” à crise verificada no mercado sisaleiro nos anos 60. Entre essas duas fases de auge há apenas uma diferença quantitativa: na primeira ocasião chegaram a existir quatro cooperativas exportadoras de agave; hoje só existe uma que exporta.

Aquele rompimento era forçado pela conjuntura extremamente favorável no mercado sisaleiro, tanto a nível interno como a externo, principalmente após a crise do petróleo de 1973-74. No primeiro caso, pela expansão dos ramos industriais que empregam sisal como insumo básico; no segundo, pela ampliação da faixa de mercado para os fios de sisal, de vez que a demanda de fibra por parte dos países importadores é função direta da procura por aqueles fios.

A criação da Cooperativa Regional dos Produtores de Sisal da Paraíba Ltda. – COOPERSISAL, é resultado da atuação do Estado na sua função de “mediador”, ou seja, de sua ação tendente a dirimir as contendas dentro da fração dominante. De maneira análoga, o seu desenvolvimento conta também com a ajuda do Estado, aqui na sua função de preservar e

* O presente texto é um extrato das idéias e conclusões fundamentais contidas no trabalho de dissertação defendido pela autora em abril de 1981 no Mestrado em Economia de Campina Grande, Universidade Federal da Paraíba.

** Professora do Departamento de Economia e Finanças da Universidade Federal da Paraíba, Campus II, Campina Grande.

| | | | | | |
|-------------|----------------|-------|------|----------------|-------------------|
| Rev. RAÍZES | Campina Grande | Ano I | Nº 1 | pgs. 165 - 170 | jul. - dez./ 1982 |
|-------------|----------------|-------|------|----------------|-------------------|

fomentar as condições para a acumulação de capital, seja em geral seja em casos particulares.

Certamente, não é por coincidência que a nível do Estado haja a preferência de impulsionar através da forma cooperativista a modernização da cultura sisaleira que a conjuntura requer. Este processo modernizante consiste na substituição da "AGAVE SISALANA PERRINE", espécie cultivada em todo o Nordeste, por um tipo híbrido de maior produtividade; na mecanização e adoção de novas técnicas de plantio, e na inovação tecnológica dos processos de desfibramento da folha da agave e de beneficiamento da fibra resultante do mesmo.

Surgida em 1974, a COOPERSISAL conseguiu expandir-se dentro do ramo, implementando quase todas as medidas modernizantes. Além disso, logrou penetrar no setor secundário não só do próprio ramo, ao adquirir uma fábrica de cordas e fios de sisal, mas também de outros, tais como o do algodão e o da produção de leite pasteurizado.

A expansão dentro do ramo significou a penetração nas quatro principais atividades estratégicas do mesmo: beneficiamento da fibra, exportação da fibra, industrialização da fibra e exportação do manufaturado. A liderança da cooperativa consegue, assim, afastar o perigo que representam quatro classes de grandes concorrentes, a saber: a dos proprietários de usina; a dos exportadores de fibra, a dos fabricantes de fios e a dos exportadores de fios. Isto representa uma integração vertical e uma concentração de capital, na medida em que um capital vai ocupando novos espaços e se ampliando através deles. O capital comercial e o capital industrial aparecem aqui formando um só corpo.

Pelos avanços mencionados e pelo cumprimento da meta de mecanização do plantio, o grupo está à frente em relação aos outros que operam na exploração do sisal na Paraíba. Porém, o entrave à sua total consolidação está na inovação do processo de desfibramento. Este é o ponto "nevrálgico" da questão porque ele pode reestruturar substancialmente o esquema de poder vigente, ainda modificando as relações sociais de produção. A COOPERSISAL financia, desde 1979, a fabricação de uma nova máquina desfibradora — o que está sendo feito por empresa privada local — mas ainda não começou a operar com a mesma, apesar de já ter testado o protótipo há algum tempo. A cooperativa pretende fabricá-la em grande escala, se possível até para exportação, mas não cogita comercializá-la na Paraíba, utilizando-a apenas na prestação de serviços.

Para obter tal posição dominante, a COOPERSISAL certamente encontra barreiras. Dois fatos indicam estar havendo um confronto de forças. O

primeiro: a Cooperativa Agrícola Mista do Curimataú Ltda. — COAGRO, criada em Cuité — principal microrregião produtora —, em 1975, ainda não conseguiu penetrar no mercado exportador de sisal, seu produto básico, mas tem um projeto para instalação de uma fábrica de cordas. O segundo fato consiste em que o Núcleo de Pesquisa do Sisal — NUPES, criado em 1979, no “Campus” II (Campina Grande) da Universidade Federal da Paraíba, já está com um protótipo de máquina desfibradora de sisal em testes. Tudo indica que na atual configuração de forças, a COAGRO conseguiu se situar relativamente bem, logrando por-se à altura para não sucumbir e sim negociar.

De qualquer modo que se resolva a questão — quer por acordo de intercâmbio de vendas e delimitação de área de ação, ou por fusão, hipótese menos provável — esta terá como conseqüência a consolidação das duas empresas, caso não surja outro grupo com bastante força política para formar mais uma. A “flexibilidade” da legislação cooperativista em vigor a partir dos anos 70, que retirou alguns pontos da anterior que poderiam entrar o crescimento de empresas cooperativas; a gama de incentivos fiscais e financeiros e mais a ênfase que o Estado coloca no cooperativismo como elemento modernizador, fecham o circuito protetor.

Se não fora todo este suporte, existiriam fortes elementos para pensar-se que a COOPERSISAL não teria crescido tanto, já que a análise das relações cooperado/cooperativa revelou fatos significativos.

De um total de 370 associados constantes do Livro de Matrícula à época em que colhíamos nossos dados (1979/80), verificou-se que somente 299 podiam ser considerados sócios de fato, pois o restante subscreveu capital mas nunca integralizou a mínima parcela nem transaciona com a entidade. Desses 299, constata-se que 148 subscreveram capital, mas nunca comercializaram a produção através da cooperativa; dos 151 restantes, 47 (31%) comercializa de maneira constante ou regular através da mesma, e 104 (69%) o faz de maneira inconstante.

É especialmente expressivo o comportamento dos pequenos produtores associados à COOPERSISAL. Como o número absoluto dos mesmos é maior dentre os que nunca comercializaram sua produção com a entidade, isto seria um indicador de que existe um esvaziamento, uma “fuga” da cooperativa. Também, isto significaria que a palavra cooperativa perdeu sua atração, pelo menos, no ramo do sisal, entre aqueles a quem o cooperativismo se destina “pelo verbo”. Pelo seu afastamento dos princípios que o cooperativismo proclama, pode-se considerar inadequado o epíteto de cooperativa para tais empresas, e se lhes deve chamar apenas de “cooperativas”, com as devidas aspás.

Os médios e grandes produtores se destacam na colocação do produto de maneira inconstante. Para esses e para os que nunca comercializaram, a nossa suposição é a de que aplicam capital na cooperativa pelo que chamamos de “expectativa futura”, pois na medida em que a mesma cresce e diversifica os serviços prestados a seus associados, os mesmos se beneficiam.

Um outro dado bastante expressivo do relacionamento cooperado/cooperativa e do esvaziamento paulatino da “cooperativa” (apesar do constante aumento do número de associados), é o da freqüência às assembleias. É muito pequena a quantidade de associados que comparece às mesmas. “De aproximadamente metade em 1974, ano de fundação, desceu para 24% em 1975, 17% em 1976, 14% em 1977, 12% em 1978, e apenas 5,5% em 1979. Nas assembleias extraordinárias a freqüência é habitualmente menor que nas ordinárias. Isto demonstra claramente uma nítida tendência à baixa no referente à evolução do indicador de participação, sobre um pano de fundo de aumento constante do número total de associados”.¹⁾ Este fato não pode ser interpretado de outra forma que como reflexo de que a “cooperativa” favorece apenas a alguns, em detrimento da grande maioria (fundamentalmente composta de pequenos produtores).

O até aqui demonstrado e mais o fato de se constatar que enquanto a “cooperativa” se expande, as sobras líquidas totais à disposição da Assembleia diminuem a cada ano (embora as sobras líquidas do sisal, geralmente, estejam crescendo), tem o mérito de tornar desnecessário proceder-se a qualquer análise econômico-financeira mais detalhada.

É comprando sisal a terceiros — através de agente, não só na Paraíba como nos demais Estados produtores; é admitindo proprietários de motor — segmento importante da intermediação — em seu quadro de associados, como também pessoas jurídicas; e, finalmente, participando do esquema de doações de fibra do Governo Federal, que a COOPERSISAL forma seus estoques, pois a produção colocada pelos associados, segundo nossa estimativa mais otimista, representa, no máximo, uns dois terços do volume total comercializado anualmente.

A análise da procedência dos 151 associados que colocam a produção na “cooperativa” revelou que 111 eram de Pocinhos. Daí a nossa afirmativa no sentido de que a área de atuação da mesma se restringe àquele município, apesar de ser pretensão, estipulada em Estatuto, atuar em 6 das 7 principais microrregiões produtoras de sisal.

1) Observação do Dr. Elbio Troccoli Pakman, membro da banca examinadora, feita no artigo *Cooperativismo: Ilusões, Realidade e Desmistificação*, publicado no jornal *A União* do 9 de maio de 1982, *Jornal de Domingo*, p. 7.

Diante da potencialidade das medidas modernizantes que estão sendo implementadas no ramo do sisal, principalmente as relativas à mecanização do plantio e à inovação do processo de desfibramento, o estudo das condições de exploração da cultura no município de Pocinhos, principal área de atuação da COOPERSISAL, indica os reflexos que advirão sobre os diversos segmentos que compõem a sua estrutura social. Entretanto, essa expectativa deve ser estendida a todos os municípios que, como Pocinhos, dependem exclusivamente da cultura do sisal; e o seu número é relativamente grande.

Assim, a perspectiva para os pequenos produtores de sisal é a de seu alijamento, enquanto tais. Esse processo dar-se-á na medida em que suas unidades produtivas — fontes geradoras de suas rendas — não possam acompanhar as tendências predominantes inviabilizando o seu engajamento, seja no que tange à expansão de novos campos, dada a reduzida área de suas propriedades; seja no parâmetro intensivo dado pelo uso da técnica, devido à total ausência de suporte financeiro próprio e à inacessibilidade às fontes creditícias oficiais ou privadas.

A tendência predominante, portanto, é essas pequenas unidades produtivas desaparecerem por absorção, por assimilação. Isto, por um lado, significará uma maior concentração da propriedade fundiária, e por outro, propiciará o incremento do exército de reserva de força de trabalho mediante a arregimentação de seus proprietários — então desapropriados — àquelas fileiras.

Outro segmento da sociedade sisaleira Pocinhense a ser atingido pelas transformações, é aquele representado pelos proprietários de motor. Esses agentes, em sua maioria, contam apenas com a renda que a exploração desse meio de produção lhes propicia, geralmente contando com a participação do seu trabalho e de alguns membros da família, a fim de minimizar custos com a contratação de força de trabalho alheia. Com a penetração das máquinas de descortçar automáticas, os proprietários de motor tenderão a sair do mercado, tanto pela inacessibilidade a sua aquisição, dada a lógica pretensão de seu monopólio pela COOPERSISAL — e aqui já devemos pensar no plural — assim como pela impossibilidade de competir com as “cooperativas” em termos de custos, pela elevadíssima produtividade a ser atingida com as novas máquinas descortçadoras. O afastamento dos proprietários de motor, sob o prisma do capital, representará um reforço ao exército industrial de força de trabalho, e uma absorção maior de mais-valia, a qual já não é mais repartida com os mesmos.

Sobre a massa de trabalhadores do sisal essas mudanças atuarão no sentido de nivelar — por baixo — o preço da força de trabalho, pela elimi-

nação dos trabalhos realizados pelos “puxadores” de agave, que são os menos mal remunerados em termos monetários absolutos. Com a máquina automática, todas as tarefas do descortiçamento poderão ser efetuadas indiscriminadamente por mulheres, crianças e homens, dispensando-se qualquer nível de especialização para realizá-las.

Desse modo, o saldo de todo o movimento modernizante implementado pelo “cooperativismo” vai ser o engrossamento do exército de desempregados, cuja manifestação principal será o aumento da emigração no Estado da Paraíba.

É esta a realidade do “cooperativismo” no ramo do sisal da Paraíba. Um mito que durou pouco, um paliativo que ficou muito aquém das expectativas de idealistas, de prestidigitadores da economia e de ingênuos.